

## **Especialidade CROSS: REUMATOLOGIA – TRIAGEM**

### **Especialidade HC: AMBULATÓRIO DE REUMATOLOGIA ADULTO (IMU3)**

1- Listagem de doenças cujos pacientes serão atendidos pelo ambulatório:

As doenças que serão atendidas pelos ambulatórios de reumatologia do HC, conforme nome e CID, são doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo:

M00 a M03.6 Artropatias infecciosas (artrite piogênicas, pós-infecciosas e reacionais);

M05 a M14.8 Poliartropatias inflamatórias (artrite reumatóide, síndrome de Felty, doença de Still do adulto, artropatias psoriáticas e enteropáticas, artrite juvenil, artrite por deposição de cristais, gota, condrocalcinose, reumatismo palindrômico);

M30 a M36.8 Doenças sistêmicas do tecido conjuntivo (poliarterite nodosa, arterite de

Kawasaki, Churg-Strauss, vasculites necrotizantes, Takayasu, granulomatose de Wegener, arterite de células gigantes, polimialgia reumática, lupus eritematoso sistêmico, síndrome do anticorpo antifosfolípideo, poliangeíte, dermatomiosite, esclerose sistêmica, síndrome de Sjogren, doença mista do tecido conjuntivo, doença

de Behçet, entre outras);

M45 Espondilopatias (espondilite ancilosante);

M80 a M85 Transtornos da densidade e da estrutura óssea (osteoporose de qualquer natureza, com ou sem fratura);

M86 a M89.0 Outras osteopatias (doença de Paget, algodistrofia);

M94.0 e M94.1 Condropatias (Síndrome de Tietze, policondrite recidivante).

2- Portadores de nenhuma outra doença, independente das comorbidades, serão atendidos pelos ambulatórios especializados do HC, salvo após contato direto do médico avaliador com a disciplina.

3- Os procedimentos realizados nos ambulatórios serão as punções-drenagem e infiltrações intrarticulares, imunointervenções terapêuticas.

4- Sugere-se que os pacientes tenham realizado os principais exames relacionados

ao suposto diagnóstico, ainda na unidade de origem.

5- Hemograma, urina I, VHS, ácido úrico sérico, outros exames bioquímicos e radiológicos mais simples (raios-X, densitometria óssea, etc.), caso disponíveis na cidade de origem e compatíveis com a suspeita diagnóstica.

6- Será prioritário o agendamento de pacientes portadores de colagenoses, artropatias inflamatórias e vasculites sistêmicas.

7- Não serão atendidos nos ambulatórios terciários do HCFMRP-USP os portadores das doenças relacionadas a seguir, por representarem baixa complexidade clínica ou por serem essencialmente ortopédicas:

M15 a M19.9 Artroses: deverão ser encaminhadas dos serviços primários (UBS) das cidades de origem diretamente ao ortopedista ou às unidades secundárias de saúde de Ribeirão Preto, onde haja ortopedista ou reumatologista.

M20 – M25.9 Outros transtornos articulares: deverão ser encaminhadas dos serviços primários (UBS) das cidades de origem diretamente a ortopedia ou às unidades secundárias de saúde de Ribeirão Preto, onde haja ortopedista.

M40 a M43.9 Dorsopatias deformantes: deverão ser encaminhadas dos serviços primários (UBS) das cidades de origem diretamente a ortopedia ou às unidades secundárias de saúde de Ribeirão Preto, onde haja ortopedista.

M45 a M54.9 Espondilopatias e outras dorsopatias: deverão ser encaminhadas dos serviços primários (UBS) das cidades de origem diretamente ao ortopedista ou às unidades secundárias de saúde de Ribeirão Preto. Exceção a esta condição para os CIDs M45 e M46 que poderão ser encaminhados às unidades secundárias de saúde de Ribeirão Preto, onde haja reumatologista ou ao HC.

M60 a M79.9 Transtornos dos tecidos moles, transtornos musculares, de sinóvias e tendões: incluem todas as formas de tendinites, bursites, distensões e contraturas musculares, mialgias, artralgias e nevralgias, dor em membros. Todos estes casos deverão ser encaminhados dos serviços primários (UBS) das cidades de origem diretamente ao ortopedista ou às unidades secundárias de saúde de Ribeirão Preto. Pacientes com suspeita de fibromialgia (M79.0) deverão ser atendidos pelos reumatologistas nas unidades secundárias de saúde e não serão admitidos para atendimento terciário no HCFMRP-USP.

M91 a M94 Condriopatias: Todos estes casos deverão ser encaminhados dos serviços primários (UBS) das cidades de origem diretamente ao ortopedista ou às unidades secundárias de saúde de Ribeirão Preto. Exceção a esta condição para os CIDs

M94.0 e M94.1 que poderão ser encaminhados às unidades secundárias de saúde de

Ribeirão Preto, onde haja reumatologista ou ao HC.

M95 a M99.9 Outros transtornos do sistema osteomuscular

8- Não serão atendidos funcionários e seus familiares nos ambulatórios terciários da reumatologia HCFMRP-USP, exceto nas condições mórbidas já assinaladas no item

1. Existe serviço próprio para atendimento no SAMSP – HC-RP-USP.

**11/06/2012**